



**P O R T A R I A n ° 050,
de 16 de outubro de 2007.**

*Constitui Grupo de Trabalho para revisão do
Estatuto da Fundação Uniplac.*

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Conselho de Administração no dia 03 de outubro de 2007 (Ata nº 003),

R E S O L V E :

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho que irá propor as alterações necessárias no Estatuto da Fundação Uniplac, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Reitoria

Mauricio Neves de Jesus – Presidente

Johnny Rocha Jordan

Representantes da Comunidade

Roberto Rogério do Amaral - ACIL

Antônio César Alves Arruda – Prefeitura de Lages

Representante dos Chefes de Departamento

Valdeci José Costa - Relator

Representante dos Docentes

Daniel Rengel Ramos

Representantes dos Técnicos Administrativos

Antônio Carlos Pereira Maia

Adilson Melo de Souza

Representantes Discentes

Ossimar Jorge de Freitas

Marcus da Silva Machado.

Art. 2º - A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Prof. Mauricio Neves de Jesus, a relatoria pelo Prof. Valdeci José Costa e as demais funções necessárias ao funcionamento serão escolhidas pelos integrantes, de comum acordo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora instituído não será remunerado, devendo as atividades serem realizadas em horários comuns de trabalho dos integrantes na Instituição.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho terá o prazo até 30 de novembro de 2007 para apresentar à

Presidência da Fundação Uniplac uma primeira proposta de alteração do Estatuto.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 16 de outubro de 2.007.

Gilberto Borges de Sá
Presidente da Fundação Uniplac
Reitor